



Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Da Criança e do Adolescente do Paulista-PE

RESOLUÇÃO COMCAP Nº 432/2024

Fica criada a Comissão de Conselheiros/as para organizar os Critérios de Seleção de Projetos para o Edital PROGRAMA AMIGO DE VALOR – CICLO 2024-2027 do Banco Santander S.A.

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paulista/PE - COMCAP, com alicerce nas disposições insculpidas no caput do art. 227 e §6º da Constituição Federal, Arts. 86, 88, I, II, III, IV e 90, I, II, III, IV, V, VI, da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, na Lei nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC, nas Leis Municipais nºs 4.515/2015 e 4.514/2015 que reordenaram o Conselho de Direito e o Fundo Municipal de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente e Resoluções COMCAP nºs 171/2016 e 190/2017.

Considerando a Reunião Extraordinária nº 127/2024 realizada em 7 de fevereiro de 2024, de forma remota.

Resolve:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Conselheiros/as para organizar os Critérios de Seleção de Projetos para o Edital PROGRAMA AMIGO DE VALOR – CICLO 2024-2027 do Banco Santander S.A.

I- Segmento Governamental:

- a) Laura Patrícia Oliveira Moura Buarque, representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Direitos Humanos;
- b) Pollyana de Barros Leite, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Segmento Não Governamental:

- a) Regina Elisabete Amaral da Silva, representante da Creche Escola Maria de Nazaré;
- b) Manuel Barbosa da Silva, representante do Instituto Educacional e Social de Artes e Ofícios Dom Helder Câmara.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 07 de fevereiro de 2023

**João Soares de Oliveira
Conselheiro Presidente**